PORTARIA N° 959, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Realoca temporariamente gestantes lotadas em local insalubre para local salubre.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente e as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições dos seus respectivos cargos, em locas salubres, em razão do estado gravídico das mesmas.

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação temporária	Início
35123/2025	52361	ALINE GARCIA FERRARI CAVALSANI	Médico Ginecologista/ Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primária à Saúde	16/10/2025
35114/2025	44681	LARISSA SUZANY SANTOS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primária à Saúde	16/10/2025

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação, as servidoras retornarão ao local de origem onde são oficialmente lotadas, devendo comunicar formalmente o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
26/11/2025 16:51:49

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/11/2025 08:54:20

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5705b4cb-1bb4-4269-b9b8-44b035327d49 - Página 1/1